

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ANÚNCIO PÚBLICO SETI/FUNDO PARANÁ Nº 01/2023

Programa de Formação de Estudante Empreendedor, FEE

2ª RETIFICAÇÃO EG Nº 01/2023

**ANÚNCIO PÚBLICO DE ENCOMENDA GOVERNAMENTAL ÀS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS DE
ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso das suas atribuições legais, torna pública a retificação que altera os itens 3.4, 4, 5 e Anexo 1 da EG nº 01/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Do item “3. DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES BOLSISTAS”:

Onde se lê:

3.4 Recomposição de vagas:

Somente é possível a recomposição de vagas de bolsista, até o prazo decorrido de 6 meses de execução do projeto.

Leia-se:

3.4 Recomposição de vagas:

É possível a recomposição de vagas de bolsista a qualquer tempo.

2. Do item “4. RECURSOS FINANCEIROS”:

Onde se lê:

Para o cumprimento desta Encomenda Governamental, serão comprometidos recursos financeiros não reembolsáveis originários do Fundo Paraná, no valor total de até **R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)**, cujo desembolso será de acordo com o projeto de cada IEES, até o limite conforme descrito no anexo 1.

Leia-se:

Para o cumprimento desta Encomenda Governamental, serão comprometidos recursos financeiros não reembolsáveis originários do Fundo Paraná, no valor total de até **R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, cujo desembolso será de acordo com o projeto de cada IEES, até o limite conforme descrito no anexo 1.

3. Do item “5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO”

Onde se lê:

O projeto selecionado deverá ser executado em 12 meses, com início conforme descrito no cronograma de execução do Projeto apresentado pela IEES.

O prazo de execução poderá ser prorrogado por até seis meses, mediante justificativa, conforme disposto nos Artigos nº 57 e nº 58, do Ato Administrativo da UEF/SETI.

Leia-se:

O projeto selecionado deverá ser executado em 12 meses, com início conforme descrito no cronograma de execução do Projeto apresentado pela IEES.

O prazo inicial de execução pedagógica, que encerrarem antes de dezembro de 2024, fica prorrogado, de ofício, até 31/12/2024. Após encerramento da execução pedagógica o coordenador terá até 120 dias para apresentar a prestação de conta.

A execução financeira fica prorrogada até a data limite para o encerramento do ano de 2024 a ser definida pela Secretaria de Fazenda (SEFA).

4. Do “Anexo 1”: altera o Anexo 1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 1 (Alterado)

ANÚNCIO PÚBLICO SETI/FUNDO PARANÁ Nº 01/2023

Quadro 1 – Total de estudantes atendidos e valor total do Projeto por IEES

UNIVERSIDADE	ALUNOS	VALOR	ADITIVO	TOTAL
UEL	472	3.019.500,00	482.250,00	3.501.750,00
UEM	499	3.183.125,00	763.875,00	3.947.000,00
UEPG	251	1.682.125,00	261.250,00	1.943.375,00
UNIOESTE	315	2.069.375,00	325.250,00	2.394.625,00
UNICENTRO	230	1.554.500,00	368.625,00	1.923.125,00
UENP	182	1.264.875,00	-	1.264.875,00
UNESPAR	331	2.167.000,00	511.875,00	2.678.875,00
TOTAL	2280	14.940.500,00	2.713.125,00	17.653.625,00

(*) O

projeto atende cerca de 4% dos estudante matriculados.

Quadro 2 – Equipe de suporte UVPR (incluído no Projeto da UNICENTRO)

EQUIPE DE SUPORTE WEB	Valor	Total 1	Aditivo	Valor	Total
6 Bolsas	1.625,00	9.750,00	2	3.250,00	13.000,00
6 Bolsas técnicas	2.500,00	15.000,00	2	5.000,00	20.000,00
Total		24.750,00		8.250,00	33.000,00

Quadro 3 – Detalhamento das despesas - UEL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA							
Quantidade de alunos de graduação presencial			12494	3,8%			
					ADITIVO		
BOLSAS	VALOR	PESSOAS	MESES	TOTAL	Meses	Valor	Total
Coordenador GERAL	1.875,00	1	12	22.500,00	2	3.750,00	26.250,00
Orientador	1.625,00	2	12	39.000,00	2	6.500,00	45.500,00
Orientador de eventos	1.625,00	16	1	26.000,00	0	-	26.000,00
Bolsa estudante	500,00	472	12	2.832.000,00	2	472.000,00	3.304.000,00
Recursos para eventos	100.000,00		1	100.000,00	0	-	100.000,00
				3.019.500,00		482.250,00	3.501.750,00

Quadro 4 – Detalhamento das despesas - UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ							
Quantidade de alunos de graduação presencial			13216	3,8%			
					ADITIVO		
BOLSAS	VALOR	PESSOAS	MESES	TOTAL	Meses	Valor	Total
Coordenador GERAL	1.875,00	1	12	22.500,00	3	5.625,00	28.125,00
Orientador	1.625,00	2	12	39.000,00	3	9.750,00	48.750,00
Orientador de eventos	1.625,00	17	1	27.625,00	0	-	27.625,00
Bolsa estudante	500,00	499	12	2.994.000,00	3	748.500,00	3.742.500,00
Recursos para eventos	100.000,00		1	100.000,00	0	-	100.000,00
				3.183.125,00		763.875,00	3.947.000,00

Quadro 5 – Detalhamento das despesas - UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA							
Quantidade de alunos de graduação presencial			6.649	3,8%			
					ADITIVO		
BOLSAS	VALOR	PESSOAS	MESES	TOTAL	Meses	Valor	Total
Coordenador GERAL	1.875,00	1	12	22.500,00	2	3.750,00	26.250,00
Orientador	1.625,00	2	12	39.000,00	2	6.500,00	45.500,00
Orientador de eventos	1.625,00	9	1	14.625,00	0	-	14.625,00
Bolsa estudante	500,00	251	12	1.506.000,00	2	251.000,00	1.757.000,00
Recursos para eventos	100.000,00		1	100.000,00	0	-	100.000,00
				1.682.125,00		261.250,00	1.943.375,00

Quadro 6 – Detalhamento das despesas – UNIOESTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ							
Quantidade de alunos de graduação presencial			8339	3,8%			
					ADITIVO		
BOLSAS	VALOR	PESSOAS	MESES	TOTAL	Meses	Valor	Total
Coordenador GERAL	1.875,00	1	12	22.500,00	2	3.750,00	26.250,00
Orientador	1.625,00	2	12	39.000,00	2	6.500,00	45.500,00
Orientador de eventos	1.625,00	11	1	17.875,00	0	-	17.875,00
Bolsa estudante	500,00	315	12	1.890.000,00	2	315.000,00	2.205.000,00
Recursos para eventos	100.000,00		1	100.000,00	0	-	100.000,00
				2.069.375,00		325.250,00	2.394.625,00

Quadro 7 – Detalhamento das despesas – UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE							
Quantidade de alunos de graduação presencial			6100	3,8%			
					ADITIVO		
BOLSAS	VALOR	PESSOAS	MESES	TOTAL	Meses	Valor	Total
Coordenador GERAL	1.875,00	1	12	22.500,00	3	5.625,00	28.125,00
Orientador	1.625,00	2	12	39.000,00	3	9.750,00	48.750,00
Orientador de eventos	1.625,00	8	1	13.000,00	0	-	13.000,00
Bolsa estudante	500,00	230	12	1.380.000,00	3	345.000,00	1.725.000,00
Recursos para eventos	100.000,00		1	100.000,00	0	-	100.000,00
				1.554.500,00		360.375,00	1.914.875,00

Quadro 8 – Detalhamento das despesas – UENP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DE PARANA							
Quantidade de alunos de graduação presencial			4807	3,8%			
					ADITIVO		
BOLSAS	VALOR	PESSOAS	MESES	TOTAL	Meses	Valor	Total
Coordenador GERAL	1.875,00	1	12	22.500,00	0	-	22.500,00
Orientador	1.625,00	2	12	39.000,00	0	-	39.000,00
Orientador de eventos	1.625,00	7	1	11.375,00	0	-	11.375,00
Bolsa estudante	500,00	182	12	1.092.000,00	0	-	1.092.000,00
Recursos para eventos	100.000,00		1	100.000,00	0	-	100.000,00
				1.264.875,00		-	1.264.875,00

Quadro 9 – Detalhamento das despesas – UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ							
Quantidade de alunos de graduação presencial			8758	3,8%			
					ADITIVO		
BOLSAS	VALOR	PESSOAS	MESES	TOTAL	Meses	Valor	Total
Coordenador GERAL	1.875,00	1	12	22.500,00	3	5.625,00	28.125,00
Orientador	1.625,00	2	12	39.000,00	3	9.750,00	48.750,00
Orientador de eventos	1.625,00	12	1	19.500,00	0	-	19.500,00
Bolsa estudante	500,00	331	12	1.986.000,00	3	496.500,00	2.482.500,00
Recursos para eventos	100.000,00		1	100.000,00	0	-	100.000,00
				2.167.000,00		511.875,00	2.678.875,00

Curitiba, 20 de junho de 2024.


ALDO NELSON BONA,
Secretário de Estado.